



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover o competente processo legislativo para ampliar o quantitativo de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, compatibilizando o quadro municipal com o número de cargos liberados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com a conseqüente realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo garantir a adequação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, instituído pela Lei Ordinária nº 2.410/2024. O Anexo I da referida Lei prevê o quantitativo de 70 vagas para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de 60 vagas para Agente de Combate às Endemias.

Entretanto, segundo informações constantes no Sistema de Atenção Primária à Saúde (APS/SUS), foram liberados 121 cargos de Agente Comunitário de Saúde, com custeio federal garantido para o pagamento dos profissionais credenciados.

Tal cenário evidencia a necessidade de atualização do quadro de pessoal previsto em lei, a fim de possibilitar a compatibilização entre o número de vagas autorizadas pelo SUS e o quantitativo legalmente instituído pelo Município. Essa adequação permitirá a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos, de forma legal, transparente e eficiente, garantindo o financiamento federal, a valorização da Atenção Primária à Saúde e o atendimento integral à população.

Trata-se de medida proposta de relevante interesse público, pois assegura a ampliação da cobertura dos serviços essenciais de saúde, fortalece a política de combate e prevenção de doenças e contribui para a melhoria dos indicadores de saúde do Município.

Casimiro de Abreu, 22 de agosto de 2025.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador